



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 036/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/220 a 29/01/2021 e o período de gozo de 11/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10/02/2024, do Servidor **SANDRO BELTRAME**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretário da Administração.